



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2025- SEMED/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2025 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **menor preço/menor desconto, por grupo**, tendo como objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da frota oficial de veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência e Ação Social, Planejamento e Finanças, e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.**

Fica adjudicado em favor da empresa **A. R. PACHECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.008.394/0001-01, vencedora do **grupo I - SEMED**: item 1, valor unitário R\$ 31,3820, item 2, valor unitário R\$ 30,1535, item 3, valor unitário R\$ 14,6575, item 4, valor unitário R\$ 25,4280, item 5, valor unitário R\$ 31,5770, item 6, valor unitário R\$ 13,2990, item 7, percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o **valor total R\$ 458.151,85 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**; vencedora do **grupo II - SEMSA**: item 1, valor unitário R\$ 38,6220, item 2, valor unitário R\$ 37,1880, item 3, valor unitário R\$ 27,8340, item 4, valor unitário R\$ 14,37, item 5, valor unitário R\$ 12,03, item 6, valor unitário R\$ 23,4720, item 7, valor unitário R\$ 18,7020, item 8, valor unitário R\$ 29,1480, item 9, valor unitário R\$ 15,1320, item 10, percentual de aplicado 40% (quarenta por cento), com o **valor total R\$ 866.595,60 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**; vencedora do **grupo III - SAAS**: item 1, valor unitário R\$ 31,5840, item 2, valor unitário R\$ 19,1580, item 3, valor unitário R\$ 16,0380, item 4, valor unitário R\$ 24,9360, item 5, valor unitário R\$ 20,1780, item 6, valor unitário R\$ 16,3680, item 7, percentual de aplicado 40% (quarenta por cento), com o **valor total de R\$ 314.903,10 (trezentos e quatorze mil, novecentos e três reais e dez centavos)**; vencedora do **grupo IV - SEMPLAF**: item 1, valor unitário R\$ 34,2160, item 2, valor unitário R\$ 20,7545, item 3, valor unitário R\$ 19,5455, item 4, valor unitário R\$ 27,0140, item 5, valor unitário R\$ 21,8595, item 6, valor unitário R\$ 17,7320, item 7, percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o **valor total R\$ 237.642,27 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**; vencedora do **grupo V - SEDAG**: item 1, valor unitário R\$ 34,2160, item 2, valor unitário R\$ 20,7545, item 3, valor unitário R\$ 19,5455, item 4, valor unitário R\$ 27,0140, item 5, valor unitário R\$ 21,8595, item 6, valor unitário R\$ 17,7320 item 7, percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o **valor total de R\$ 205.142,27 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

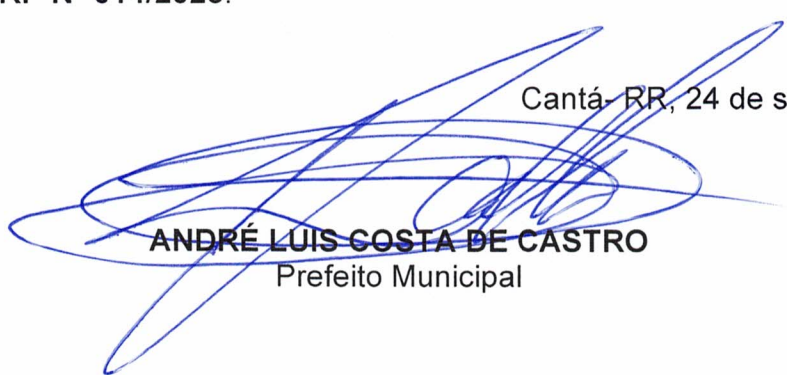


**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025.**

Cantá-RR, 24 de setembro de 2025.



ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

EM BRANCO

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 226/2021, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º

Designar o servidor **GILSON DA SILVA PONTES**, CPF nº 791.XX.XX-87, para atuar como **Gestor Contratual** do Contrato nº 035/2025, referente ao Processo Administrativo nº 063/2025, que tem por objeto a **Contratação do cantor Wanderley Andrade, através de empresário exclusivo, para apresentação artística na XXIV Festa do Milho, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2025.**

Art. 2º Compete ao gestor contratual designado:

- I – Acompanhar a execução do contrato, assegurando sua conformidade com as cláusulas avençadas;
- II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas pela contratada;
- III – Elaborar relatórios, registrar ocorrências e encaminhar informações à autoridade competente;
- IV – Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cantá – RR, 23 de setembro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Cantá

Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:3FA84082

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2025- SEMED/PMC PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2025 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **menor preço/maior desconto, por grupo**, tendo como objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da frota oficial de veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência e Ação Social, Planejamento e Finanças, e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.**

Fica adjudicado em favor da empresa **A. R. PACHECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.008.394/0001-01, vencedora do **grupo I - SEMED**: item 1, valor unitário R\$ 31,3820, item 2, valor unitário R\$ 30,1535, item 3, valor unitário R\$ 14,6575, item 4, valor unitário R\$ 25,4280, item 5, valor unitário R\$ 31,5770, item 6, valor unitário R\$ 13,2990, item 7, percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total R\$ 458.151,85 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); vencedora do **grupo II - SEMSA**: item 1, valor unitário R\$ 38,6220, item 2, valor unitário R\$ 37,1880, item 3, valor unitário R\$ 27,8340, item 4, valor unitário R\$ 14,37, item 5, valor unitário R\$ 12,03, item 6, valor unitário R\$ 23,4720, item 7, valor unitário R\$ 18,7020, item 8, valor unitário R\$ 29,1480, item 9, valor unitário R\$ 15,1320, item 10, percentual de

aplicado 40% (quarenta por cento), com o valor total R\$ 866.595,60 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); vencedora do **grupo III - SAAS**: item 1, valor unitário R\$ 31,5840, item 2, valor unitário R\$ 19,1580, item 3, valor unitário R\$ 16,0380, item 4, valor unitário R\$ 24,9360, item 5, valor unitário R\$ 20,1780, item 6, valor unitário R\$ 16,3680, item 7, percentual de aplicado 40% (quarenta por cento), com o valor total de R\$ 314.903,10 (trezentos e quatorze mil, novecentos e três reais e dez centavos); vencedora do **grupo IV - SEMPLAF**: item 1, valor unitário R\$ 34.2160, item 2, valor unitário R\$ 20,7545, item 3, valor unitário R\$ 19,5455, item 4, valor unitário R\$ 27,0140, item 5, valor unitário R\$ 21,8595, item 6, valor unitário R\$ 17,7320, item 7, percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total R\$ 237.642,27 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); vencedora do **grupo V - SEDAG**: item 1, valor unitário R\$ 34,2160, item 2, valor unitário R\$ 20,7545, item 3, valor unitário R\$ 19,5455, item 4, valor unitário R\$ 27,0140, item 5, valor unitário R\$ 21,8595, item 6, valor unitário R\$ 17,7320 item 7, percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total de R\$ 205.142,27 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025**.

Cantá- RR, 24 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Paulo José de Castro
Código Identificador:EACFB162

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021- SEMPLAF/PMC

Processo nº: 070/2021-SEMPALF/PMC

Inexigibilidade nº: 007/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR

CNPJ nº 01.612.682/0001-56

Contratada: G. M. BUENO & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 14.466.742/0001-11

Objeto: O presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 26/09/2025 a 26/09/2026, tendo seus efeitos válidos a partir 26/09/2025.

Projeto/Atividade: 04.122.2100.2016

Fonte de Recursos: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fundamentação: Art. 57, § da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 26 de setembro de 2025.

Cantá - RR, em 25 de setembro de 2025

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:5893F1F9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

AVISO

ICF
Brasil

PORTARIA Nº 481/2025/MPC/RR

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, na constância do seu mandato, para o biênio 2025/2026, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 15 c/c art. 18, ambos da Lei Complementar Estadual nº 205, de 23 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 457/2025/MPC/RR, publicada no DOE nº 5015, do dia 25 de setembro de 2025.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2025.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA

Procurador Geral de Contas

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº 483/2025/MPC/RR**

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ERICA FABIOLA MOTA FERREIRA, matrícula 88001280, para responder pelo cargo Diretor de Departamento - MPC/DAS 3, durante o gozo de férias de 05 (cinco) dias da titular, autorizada por meio da PORTARIA Nº 443/2025/MPC/RR, no período de 22 a 26/09/2025.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 22 de setembro de 2025.

MILZA MARIA DA FONSECA

Diretora Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 485/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 135/2021/MPC/RR, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Paulo Roberto Barbosa Junior, Matrícula nº 88001707, da sede à cidade de São Paulo - SP, para tratar de assuntos de interesses deste Órgão ministerial, no período de 24 a 30 de setembro de 2025.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2025.

Érica Fabiola Mota Ferreira

Diretora de Recursos Humanos, em exercício

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

ATOS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2025 SEMED/PMC PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2025 – DLC/PMC No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **menor preço/maior desconto, por grupo**, tendo como objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da frota oficial de veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência e Ação Social, Planejamento e Finanças, e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.** Fica adjudicado em favor da empresa **A. R. PACHECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.008.394/0001-01**, vencedora do **grupo I - SEMED**: item 1, valor unitário R\$ 31,3820, item 2, valor unitário R\$ 30,1535, item 3, valor unitário R\$ 14,6575, item 4, valor unitário R\$ 25,4280, item 5, valor unitário R\$ 31,5770, item 6, valor unitário R\$ 13,2990, item 7, percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total R\$ 458.151,85 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); vencedora do **grupo II - SEMSA**: item 1, valor unitário R\$ 38,6220, item 2, valor unitário R\$ 37,1880, item 3, valor unitário R\$ 27,8340, item 4, valor unitário R\$ 14,37, item 5, valor unitário R\$ 12,03, item 6, valor unitário R\$ 23,4720, item 7, valor unitário R\$ 18,7020, item 8, valor unitário R\$ 29,1480, item 9, valor unitário R\$ 15,1320, item 10, percentual de aplicado 40% (quarenta por cento), com o valor total R\$ 866.595,60 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); vencedora do **grupo III - SAAS**: item 1, valor unitário R\$ 31,5840, item 2, valor unitário R\$ 19,1580, item 3, valor unitário R\$ 16,0380, item 4, valor unitário R\$ 24,9360, item 5, valor unitário R\$ 20,1780, item 6, valor unitário R\$ 16,3680, item 7, percentual de aplicado 40% (quarenta por cento), com o valor total de R\$ 314,903,10 (trezentos e quatorze mil, novecentos e três reais e dez centavos); vencedora do **grupo IV - SEMPLAF**: item 1, valor unitário R\$ 34,2160, item 2, valor unitário R\$ 17,7320, item 3, valor unitário R\$ 19,5455, item 4, valor unitário R\$ 27,0140, item 5, valor unitário R\$ 21,8595, item 6, valor unitário R\$ 17,7320 item 7, percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total de R\$ 205.142,27 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); vencedora do **grupo V - SEDAG**: item 1, valor unitário R\$ 34,2160, item 2, valor unitário R\$ 20,7545, item 3, valor unitário R\$ 19,5455, item 4, valor unitário R\$ 27,0140, item 5, valor unitário R\$ 21,8595, item 6, valor unitário R\$ 17,7320 item 7, percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total de R\$ 205.142,27 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025**. Cantá- RR, 24 de setembro de 2025. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO** Prefeito Municipal